



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 001 – CONSUPER/2018

Anular o Julgamento do Recurso de Lenoir Viera de Souza realizado em 30/11/2017 e a Resolução nº 028 - CONSUPER/2017

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- A ata 001/2017, Memorial de Reunião Conjunta IFC/CGU, folhas 1298-1231 do Volume 7 do processo nº 23348.000697/2015-88;
- O parecer da PROJUR/IFC, folhas 1236 – 1240 do Volume 7 do processo nº 23348.000697/2015-88;
- A decisão do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018;

Resolve:

Art. 1º – **ANULAR** o Julgamento do Recurso de Lenoir Vieira Souza e a Resolução nº 028 – CONSUPER/2017.

Art. 2º – **INCLUIR** na pauta da 2ª Reunião Ordinária do CONSUPER em 22/03/2018 a apreciação do Recurso de Lenoir Vieira Souza, conforme os parâmetros decididos na reunião extraordinária do CONSUPER do IFC de 08/02/2018.

Reitoria do IFC, 08 de fevereiro de 2018.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior